

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE CINTILOGRAFIA, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO**, inscrito no **CNPJ sob Nº 05.802.877/0001-10**, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e o **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, com filial na Avenida do Contorno, nº 6760, Bairro Lourdes, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP 30110-044, Telefone (31) 36298016, e-mail licitacao@grupopardini.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 19.378.769/0184-66, Inscrição Estadual nº 628815270018, neste ato representado por Paula de Moura Gomide e Souza, Gerente Executiva de Relacionamento Comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 10945383 – SSP/MG, inscrita no CPF nº 064.029.146-57 e Natalia Biane Alves dos Santos, Coordenadora de Assuntos B2G, portadora da Carteira de Identidade nº 12269539 – SSP/MG, inscrita no CPF nº 071.825.336-18, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 02/2023, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, Processo nº 38/2023, regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, pelo Edital do Chamamento Público nº 02/2021 e pelo Requerimento de Credenciamento da Contratada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva-se a formalização da prorrogação do instrumento contratual por mais um período de 03 meses e 24 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em virtude da prorrogação, a vigência contratual passa a ser **de 08 de março de 2025, com término previsto para 30 de junho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução dos serviços do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/ MG 197.074
ICISMEP

São Joaquim de Bicas/MG, 07 de março de 2025.


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Institucional do Consórcio Icismep


Paula de Moura Gomide e Souza
Instituto Hermes Pardini S/A


Natalia Biane Alves Dos Santos
Instituto Hermes Pardini S/A

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Sabrina de Souza Gonçalves
CPF: 119.249.516-06

2 - 
Nome: Debora Ottoni Fagundes Maia
CPF: 097.406.136-08

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização, para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 07/04/2025, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail manutencao@icisnep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, Processo nº 38/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de procedimentos de cintilografia. O instrumento formaliza a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a contar do dia 08 de março de 2025 e término em 30 de junho de 2025. Empresa contratada: Instituto Hermes Pardini S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0184-66. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 32/2025, Processo Licitatório nº 23/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 15/04/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de passeio, no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icisnep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/04/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 18/2025. Ata de Registro de Preços nº 722/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 74 (letrozol 2,5 mg), contido na ARP em referência. Solicitante: Med Center Comercial Ltda. – CNPJ: 00.874.929/0001-40. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 18/2025, visando à análise da solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 74, contido na ARP nº 722/2024 e arrematado pela empresa Med Center Comercial Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, a pedido do fornecedor, por fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior; Considerando o comunicado do laboratório fabricante (Zydus), informando a descontinuação temporária de fabricação do medicamento; Considerando que foi verificado pelo setor técnico responsável a veracidade do comunicado emitido pelo laboratório fabricante; Considerando que os fatos apresentados são alheios à vontade da requerente; Considerando que foi possível constatar a ocorrência dos pressupostos legais que autorizam o cancelamento do preço registrado, restando evidenciada a ocorrência de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata, cujos fatos foram devidamente comprovados e justificados; Considerando que não houve êxito nas negociações com os fornecedores do cadastro de reserva; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 100/2025, decido pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 74, contido na Ata de Registro de Preços nº 722/2024. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 06 de fevereiro de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de março de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M a letra V. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 606.119,60 (seiscentos e seis mil, cento e dezenove reais e

sessenta centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de abril de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 09/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de sondas nasogástricas, retais e vesicais. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.054.048,63 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de abril de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato de Contrato para Publicação Contrato de Vacimóvel, S/Nº, celebrado entre o município de Itapeçerica/MG, Contratante, CNPJ: 18.308.742/0001-44 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 31/03/2025 até 15/04/2025. Data da assinatura: 01/04/2025. Assinaturas: Gleyton Luiz Pereira (Itapeçerica), Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ar condicionado, incluindo mão de obra, peças e acessórios, para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 07/04/2025, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail manutencao@icisnep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688

Assinado de forma digital por
CAROLINA MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.04.02 12:38:58 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icisnep.mg.gov.br